

Proc. Administrativo 330/2025

De: Almir M. - MEC**Para:** DIR - Gabinete do Diretor**Data:** 11/02/2025 às 15:19:56**Setores (CC):**

DIR

Setores envolvidos:

MEC, DIR

EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TELEMETRIA.

Segue em anexo:

DFD_113 – EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TELEMETRIA.

—
Almir Riberto Batista Monteiro**Anexos:**

DFD_113_EMERGENCIAL_CONTRATACAO_DE_EMPRESA_ESPECIALIZADA_NO_FORNECIMENTO_DE_EQUIP.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD 113 - EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TELEMETRIA.

Setor Demandante: SETOR DE MANUTENÇÃO	
Responsável pela Demanda: Almir Riberto Batista Monteiro	
Cargo: Assessor Técnico Operacional	
Email: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br	Telefone: (12) 9 8265 5387

1. Objeto: Contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada para execução de fornecimento de equipamentos e serviços de programações para sistema de telemetria atualmente em operação, do SAAE APARECIDA.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A necessidade **EMERGENCIAL** de manutenção e nova programação no sistema de telemetria, utilizado pelo SAAE Aparecida-SP, justifica-se por apresentação erros na programação antiga e queima de componentes importantes para emissão de sinal da telemetria, assim, não gerando informações corretas do real estado dos reservatórios de água, neste caso, podendo comprometer a distribuição de água para o município.

3. Planejamento

3.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?	SIM ()	NÃO (x) Falha repentinamente
3.2. Se SIM , o valor previsto no plano anual de contratações – PCA ultrapassa o limite de Dispensa de Licitação?	SIM ()	NÃO (x)
3.3. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (x)	NÃO ()
3.4. Foi considerado a demand dos outros setores da autarquia, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (x)	NÃO ()
3.5. Está indicado formalmente o(s) fiscal(is) operacional(is) do(s) contrato(s) com o(s) respectivo(s) suplente(s)?	SIM (x)	NÃO () Justificar
3.6. Houve consulta ao Mapa de Risco no campo do planejamento e da gestão de contrato?	SIM (x)	NÃO () Justificar





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDEB-3C7A-1F59-6621

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO (CPF 144.XXX.XXX-83) em 11/02/2025 15:21:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/FDEB-3C7A-1F59-6621>

Proc. Administrativo 1- 330/2025

De: Almir M. - MEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 15:26:32

Setores envolvidos:

MEC, DIR

EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TELEMETRIA.

Segue em anexo:

ETP_113 – EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TELEMETRIA.

TR_113 – EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TELEMETRIA.

—
Almir Riberto Batista Monteiro

Anexos:

ETP_113_EMERGENCIAL_CONTRATACAO_DE_EMPRESA_ESPECIALIZADA_NO_FORNECIMENTO_DE_EQUIP,
TR_113_EMERGENCIAL_CONTRATACAO_DE_EMPRESA_ESPECIALIZADA_NO_FORNECIMENTO_DE_EQUIPAI



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP 113 - EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TELEMETRIA.

(Decreto Municipal nº 5.115/2024)

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: **330 / 2025**

Sector Requisitante: **SETOR DE MANUTENÇÃO**

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e serviço de programação de telemetria, justifica-se pelo desempenho fundamental do sistema de telemetria que se destaca como um elemento essencial nas operações de empresas de água, oferecendo vantagens substanciais para a gestão eficaz e eficiente dos recursos hídricos. Com a implementação desta tecnologia, é possível realizar monitoramento em tempo real dos sistemas de água, proporcionando uma visão imediata das condições operacionais. Essa capacidade é crucial para a identificação e resposta rápida a eventos atípicos, como vazamentos ou interrupções no fornecimento, facilitando a tomada de decisão e o acionamento da equipe de manutenção a ser realizada em menor tempo possível.

Adicionalmente, o sistema de telemetria permite o controle dos reservatórios encontrados pelo município de Aparecida. A necessidade **EMERGENCIAL** de manutenção e nova programação no sistema de telemetria, utilizado pelo SAAE Aparecida-SP, justifica-se por apresentação erros na programação antiga e queima de componentes importantes para emissão de sinal da telemetria, assim, não gerando informações corretas do real estado dos reservatórios de água, neste caso, podendo comprometer a distribuição de água para o município.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.1. Fornece toda a mão de obra especializada e serventia necessária à perfeita execução, andamento e conclusão dos serviços ora contratados;

3.2. Fornece todos os materiais, necessários à execução, andamento e conclusão dos serviços ora contratados, obedecendo rigorosamente às normas técnicas (NBR) ou internacionais aplicáveis. O material



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

deverá encontrar-se em perfeitas condições de uso e dentro dos prazos de validade fornecidos pelo fabricante e, em caso de apresentar qualquer irregularidade, deverá ser substituído sem ônus à CONTRATANTE e sem prejuízo ao andamento dos serviços e;

3.3. Arcar com as despesas referentes ao frete, carga e descarga dos materiais objeto de seu fornecimento, que serão utilizados na execução;

3.4. Executar todo o transporte horizontal e vertical dos materiais de seu fornecimento.

3.5. Fornecer refeições a seus empregados, dentro dos padrões adotados e exigidos pela CONTRATANTE.

3.6. Arcar com as despesas referentes ao transporte do pessoal destinado à execução dos serviços.

3.7. Manter registro de todas as ocorrências durante o andamento dos serviços e submeter o diário ou equivalente ao conhecimento do responsável da CONTRATANTE para que seja por ele assinado.

3.8. Reparar ou refazer qualquer serviço executado em desacordo com as instruções, projetos, especificações ou a boa técnica, bem como restituir os respectivos materiais consequentemente danificados, às suas exclusivas expensas, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.

3.9. Em caso de acidente, fornecer cópia da CAT-Comunicação de Acidente do Trabalho até 24 horas da ocorrência.

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

O tipo de fornecimento do objeto que se pretende contratar há no mercado nacional, empresas de especializadas no fornecimento de equipamentos e programação no sistema de telemetria, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos necessários e fornecimento dos materiais para atendimento das necessidades da Autarquia, estando aptas a participarem do certame licitatório, haja vista as licitações já realizadas em várias empresas e órgãos públicos espalhados pelo Brasil para esse tipo de demanda. Tendo em vista o exposto, e considerando-se que o tipo de solução para a obtenção do resultado esperado é a contratação de empresa de manutenção e programação em telemetria, com capacidade técnica e econômica comprovada. Conclui-se que a realização da contratação de forma eletrônica oferece a possibilidade da obtenção da maior vantajosidade para o SAAE de Aparecida – SP

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Através do processo licitatório será possível adquirir os serviços, que a empresa vencedora deverá atender todas as exigências legais.

5.1 As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má-fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

5.2 Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

5.3 Caso a Licitante se recuse a entregar os serviços ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem desclassificação.

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art.28).

6.1 Fornecimento de Equipamento para telemetria

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLP modicon M200 40 E/S	UN.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
2	Modulo Exp. Modicon TM3 8AI 241-251	UN.	1	R\$ 3.225,34	R\$ 3.225,34
3	Protetor de surto ethernet Poe	UN.	1	R\$ 171,08	R\$ 171,08

6.2 Serviço de Programação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de instalação e manutenção elétrica	UN.	1	550,00	550,00
2	Programação	UN.	1	2.000,00	2.000,00

6.2.1 Descrições

- Desenvolvimento da lógica de funcionamento;
- Programação do controlador lógico programável;
- Programação do sistema supervisão;
- Parametrização dos rádios;
- Readequação do painel de comando existente;
- Instalação do controlador;
- Comissionamento e Startup no sistema.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

Foi realizado a pesquisa de preços considerando contratações similares feitas por outros órgãos e entidades. Importa observar que foi consultado primeiramente o Estado de São Paulo e em seguida os





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Estados da região Sudeste. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação será utilizada a média dos preços unitários de cada item.

Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de **R\$ 9.396,42 (nove mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)**

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

O objeto do presente ETP não será parcelado.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e programação para o sistema de telemetria, pelo período de 12 meses, baseia-se na aceitabilidade e os cumprimentos dos requisitos das Resoluções, e leis pertinentes.

Este processo licitatório está previsto no Plano Anual de Contratações.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Controle de nível dos reservatórios de água, a fim de não haver comprometimento da distribuição de água. A aquisição visa garantir uma gestão eficiente e sustentável dos recursos hídricos, beneficiando o município de Aparecida-SP.

12- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRACAO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações Técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13- POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e programação para o sistema de telemetria, o manuseio e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

14- DECLARACAO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15 – ANEXOS

16 - RESPONSÁVEIS

Almir Riberto Batista Monteiro

Matrícula: 149

E-mail: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br

Nathali Kimberly Pereira dos Santos Dalló

Matrícula: 171



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA

TR 113 – EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TELEMETRIA.

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TELEMETRIA

Contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada para execução de fornecimento de equipamentos e serviços de programações para sistema de telemetria atualmente em operação, do SAAE APARECIDA.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1 Fornecimento de Equipamento para telemetria

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CLP modicon M200 40 E/S	UN.	1
2	Modulo Exp. Modicon TM3 8AI 241-251	UN.	1
3	Protetor de surto ethernet Poe	UN.	1

2.2 Serviço de Programação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de instalação e manutenção elétrica	UN.	1
2	Programação	UN.	1

2.2.1 Descrições

- Desenvolvimento da lógica de funcionamento;
- Programação do controlador lógico programável;
- Programação do sistema supervisão;
- Parametrização dos rádios;
- Readequação do painel de comando existente;
- Instalação do controlador;
- Comissionamento e Startup no sistema.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

2 –JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo será efetuado de acordo com as necessidades do SAAE, não havendo necessidade de divisão.

4- PRAZO DO CONTRATO

A presente contratação terá vigência de 12 meses, o contrato e poderá ser prorrogado por igual período.

5 – LOCAL DE ENTREGA

SAAE– Aparecida – Rua Jose Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP e demais dependências do Saae.

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7- GARANTIA

Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

8 –FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: A contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e serviço de programação de telemetria, justifica-se pelo desempenho fundamental do sistema de telemetria que se destaca como um elemento essencial nas operações de empresas de água, oferecendo vantagens substanciais para a gestão eficaz e eficiente dos recursos hídricos.

Justificativa da solução escolhida: A necessidade **EMERGENCIAL** de manutenção e nova programação no sistema de telemetria, utilizado pelo SAAE Aparecida-SP, justifica-se por apresentação erros na programação antiga e queima de componentes importantes para emissão de sinal da telemetria, assim, não gerando informações corretas do real estado dos reservatórios de água, neste caso, podendo comprometer a distribuição de água para o município.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Justificativa da quantidade: De acordo com a necessidade da Autarquia.

Resultados pretendidos: Controle de nível dos reservatórios de água, a fim de não haver comprometimento da distribuição de água. A aquisição visa garantir uma gestão eficiente e sustentável dos recursos hídricos, beneficiando o município de Aparecida-SP.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.1. Fornece toda a mão de obra especializada e serventia necessária à perfeita execução, andamento e conclusão dos serviços ora contratados;
- 9.2. Fornece todos os materiais, necessários à execução, andamento e conclusão dos serviços ora contratados, obedecendo rigorosamente às normas técnicas (NBR) ou internacionais aplicáveis. O material deverá encontrar-se em perfeitas condições de uso e dentro dos prazos de validade fornecidos pelo fabricante e, em caso de apresentar qualquer irregularidade, deverá ser substituído sem ônus à CONTRATANTE e sem prejuízo ao andamento dos serviços e;
- 9.3. Arcar com as despesas referentes ao frete, carga e descarga dos materiais objeto de seu fornecimento, que serão utilizados na execução;
- 9.4. Executar todo o transporte horizontal e vertical dos materiais de seu fornecimento.
- 9.5. Fornecer refeições a seus empregados, dentro dos padrões adotados e exigidos pela CONTRATANTE.
- 9.6. Arcar com as despesas referentes ao transporte do pessoal destinado à execução dos serviços.
- 9.7. Manter registro de todas as ocorrências durante o andamento dos serviços e submeter o diário ou equivalente ao conhecimento do responsável da CONTRATANTE para que seja por ele assinado.
- 9.8. Reparar ou refazer qualquer serviço executado em desacordo com as instruções, projetos, especificações ou a boa técnica, bem como restituir os respectivos materiais consequentemente danificados, às suas exclusivas expensas, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.
- 9.9. Em caso de acidente, fornecer cópia da CAT-Comunicação de Acidente do Trabalho até 24 horas da ocorrência.

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 10.1 - Comunicar, por escrito, imediatamente, ao fiscal do Contrato, a impossibilidade de execução de





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;

10.2 - Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos trabalhos, correndo por sua conta o ônus inerente aos trabalhos, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalho, bem como de indenizar todo e qualquer dano/prejuízo pessoal e material causado voluntária ou involuntariamente por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução do contrato, providenciando imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos à Contratante ou a Terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios;

10.3 - Assumir inteira responsabilidade técnica pelos serviços executados e pelos materiais empregados, nos termos das normatizações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e de outros órgãos normativos;

10.4 - Determinar que seus empregados trajem uniforme que os identifique enquanto permanecerem nas dependências da Contratante;

10.5 - Obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos trabalhos, dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI e coletiva EPC, caso seja necessário, bem como orientar os funcionários, inclusive quanto ao uso desses equipamentos;

10.6 - Executar todos os serviços com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela Fiscalização, seja já realizado ou em execução, sem ônus para a Contratante e sem acréscimo do prazo contratual;

10.7 - Providenciar meios de transporte necessários à execução do serviço (ferramentas, material e pessoal);

10.8 - Efetuar o recolhimento e a guarda diária de materiais, ferramentas e equipamentos ao fim de cada jornada, de modo a prevenir os danos decorrentes de roubos ou furtos, cujos acontecimentos serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, não havendo alteração do prazo contratual estipulado para execução dos trabalhos nem ressarcimento de valores;

10.9 - Solicitar à Fiscalização esclarecimentos de dúvidas, detalhes, nomenclaturas ou definições porventura não explicitadas neste Termo de Referência e seus anexos;

10.10 - Observar, quando do descarte dos resíduos sólidos, subprodutos do objeto da contratação ou de desmontagens, a legislação de proteção ao meio ambiente em vigor e as melhores práticas de sustentabilidade ambiental;

10.11 - Aceitar os métodos e processos de inspeção, verificação e controle indicados pela fiscalização, obrigando-se, ainda, a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações relacionados ao desempenho das atividades;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

10.12 - Reparar eventuais danos decorrentes da instalação dos elementos

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Comunicação: a empresa deverá informar qualquer alteração de dados, telefone, endereço, e-mail.

Conformidade dos produtos e dos serviços a serem entregues.

Conformidade com as condições exigidas.

12 – FISCAIS DE CONTRATO

Fábio Luís Coelho Abreu

Matrícula: 449

e-mail: fabioabreu@saaeaparecida.sp.gov.br

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Após a entrega do objeto e aprovados pela fiscalização, serão faturados pelo fornecedor.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há dotações previstas nas leis orçamentárias.

15- DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este processo não está no plano de contratação anual.

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O valor estimado para contratação é de **R\$ 9.396,42 (nove mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)**

Almir Riberto Batista Monteiro

Matrícula: 149

E-mail: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br

Nathali Kimberly Pereira dos Santos Dalló

Matrícula: 171





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E033-5DAE-25A4-4BD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO (CPF 144.XXX.XXX-83) em 11/02/2025 15:27:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/E033-5DAE-25A4-4BD1>

Proc. Administrativo 2- 330/2025

De: Almir M. - MEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 15:28:39

Segue em anexo o orçamento:

—

Almir Riberto Batista Monteiro

Anexos:

PVE_1812025_REV_0.pdf

PVE_1822025_REV_0.pdf

**GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA-ME**

CNPJ: 10.418.107/0001-08 - IE: 420.161.147.117

RUA JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA GONZAGA, Nº 169

BAIRRO CRUZ - 12606-370 - LORENA/SP

FONE: (12) 98159-4241

E-MAIL: giovani@powervalle.com.br

ORÇAMENTO Nº: 181Cliente.....: **SAAE – SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E RES. SOL. APARECIDA**

Telefone: (01) 23105-1530

Data.....: 10/02/2025

CNPJ: 43.672.880/0001-55

Insc Est:

Endereço...: RUA JOSÉ MACEDO COSTA - PONTE ALTA - APARECIDA/SP

Códig	Produto/Serviços	Qt	Valor Unit.	Valor Total
04061	CLP MODICON M200 40 E/S	1	3.500,00	3.500,00
04062	MODULO EXP. MODICON TM3 8AI 241-251	1	3.225,34	3.225,34
04063	PROTETOR DE SURTO ETHERNET POE	1	171,08	171,08
Quantidade de itens		Valor Bruto		Descontos
003		6.896,42		0,00
				6.896,42

OBSERVAÇÕES

ESCOPO

- Fornecimento dos equipamentos conforme listado acima.

Giovani Figueiredo da Silva

Engenheiro de Automação

CREA: 5068897437

www.powervalle.com.br

**GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA-ME**

CNPJ: 10.418.107/0001-08 - IE: 420.161.147.117

RUA JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA GONZAGA, Nº 169

BAIRRO CRUZ - 12606-370 - LORENA/SP

FONE: (12) 98159-4241

E-MAIL: giovani@powervalle.com.br

ORÇAMENTO Nº: 182Cliente.....: **SAAE – SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E RES. SOL. APARECIDA**

Telefone: (01) 23105-1530

Data.....: 10/02/2025

CNPJ: 43.672.880/0001-55

Insc Est:

Endereço...: RUA JOSÉ MACEDO COSTA - PONTE ALTA - APARECIDA/SP

Códig	Produto/Serviços	Qt	Valor Unit.	Valor Total
03791	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1	550,00	550,00
03889	PROGRAMAÇÃO	1	2.000,00	2.000,00
Quantidade de itens		Valor Bruto		Descontos
002		2.550,00		0,00
				2.550,00

OBSERVAÇÕES**ESCOPO**

- Desenvolvimento da lógica de funcionamento;
- Programação do controlador lógico programável;
- Programação do sistema de supervisão;
- Parametrização dos rádios;
- Readequação do painel de comando existente;
- Instalação do controlador;
- Comissionamento e Startup no sistema.

Giovani Figueiredo da Silva

Engenheiro de Automação

CREA: 5068897437

www.powervalle.com.br

Proc. Administrativo 3- 330/2025

De: Jeffercy C. - DIR

Para: DIR - Gabinete do Diretor

Data: 11/02/2025 às 16:06:35

—
Jeffercy de Souza Nunes Chad
Diretora Executiva

Proc. Administrativo 4- 330/2025

De: Jeffercy C. - DIR

Para: ADM-ALMOX - Almoxarifado e Patrimônio

Data: 11/02/2025 às 16:07:00

Aprovado, favor dar prosseguimento

—

Jeffercy de Souza Nunes Chad

Diretora Executiva

Proc. Administrativo 5- 330/2025

De: Everton L. - ADM-ALMOX

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2025 às 10:41:36

SEGUE A SC 48/2025

—

Everton Santos de Lima
Chefe de Almoxarifado

Anexos:

SC_48_2025_SERVICO_TELEMETRIA.pdf



SC 00048/2025 (PC)

Solicitado em:	12/02/2025	Solicitante:	ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO - ALMIR.MONTEIRO
Aprovado em:		Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de consumo:	Mecânica - (5)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	

Justificativa

A contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e serviço de programação de telemetria, justifica-se pelo desempenho fundamental do sistema de telemetria que se destaca como um elemento essencial nas operações de empresas de água, oferecendo vantagens substanciais para a gestão eficaz e eficiente dos recursos hídricos. Com a implementação desta tecnologia, é possível realizar monitoramento em tempo real dos sistemas de água, proporcionando uma visão imediata das condições operacionais. Essa capacidade é crucial para a identificação e resposta rápida a eventos atípicos, como vazamentos ou interrupções no fornecimento, facilitando a tomada de decisão e o acionamento da equipe de manutenção a ser realizada em menor tempo possível.

Adicionalmente, o sistema de telemetria permite o controle dos reservatórios encontrados pelo município de Aparecida. A necessidade EMERGENCIAL de manutenção e nova programação no sistema de telemetria, utilizado pelo SAAE Aparecida-SP, justifica-se por apresentação erros na programação antiga e queima de componentes importantes para emissão de sinal da telemetria, assim, não gerando informações corretas do real estado dos reservatórios de água, neste caso, podendo comprometer a distribuição de água para o município.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<u>MARCA:</u>			
0001	001.098 SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> SERVICIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: - Serviço de instalação e manutenção elétrica - Programação MATERIAL: CLP modicon M200 40 E/S Modulo Exp. Modicon TM3 8AI 241-251 Protetor de surto ethernet Poe <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> SERVICIO	1,0000	0,0000	0,00
TOTAL:				0,00

SOLICITANTE
ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO

APROVADOR
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

COMPRADOR

Proc. Administrativo 6- 330/2025

De: Everton L. - ADM-ALMOX

Para: ADM-COM - Compras

Data: 12/02/2025 às 10:41:51

—
Everton Santos de Lima
Chefe de Almoxarifado

Proc. Administrativo 7- 330/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 13/02/2025 às 10:55:47

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-CONT - Contabilidade

Data: 13/02/2025 às 11:02:25

Solicito declaração de recurso orçamentário e financeiro para a Solicitação de Compra em epígrafe.

—
Juliana Santos
Chefe de Compras

Anexos:

SC_48.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Santos	13/02/2025 11:02:34	1Doc	JULIANA SANTOS CPF 459.XXX.XXX-65
Almir Riberto Batista Mont...	13/02/2025 12:34:50	1Doc	ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO CPF 144.XXX.X...
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	14/02/2025 09:27:01	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1571-1B82-51D8-67C6**



MUNICIPIO DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA



SC 00048/2025 (PC)

Solicitado em:	12/02/2025	Solicitante:	ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO - ALMIR.MONTEIRO
Aprovado em:		Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de consumo:	Mecânica - (5)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	

Justificativa

A contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e serviço de programação de telemetria, justifica-se pelo desempenho fundamental do sistema de telemetria que se destaca como um elemento essencial nas operações de empresas de água, oferecendo vantagens substanciais para a gestão eficaz e eficiente dos recursos hídricos. Com a implementação desta tecnologia, é possível realizar monitoramento em tempo real dos sistemas de água, proporcionando uma visão imediata das condições operacionais. Essa capacidade é crucial para a identificação e resposta rápida a eventos atípicos, como vazamentos ou interrupções no fornecimento, facilitando a tomada de decisão e o acionamento da equipe de manutenção a ser realizada em menor tempo possível.

Adicionalmente, o sistema de telemetria permite o controle dos reservatórios encontrados pelo município de Aparecida. A necessidade EMERGENCIAL de manutenção e nova programação no sistema de telemetria, utilizado pelo SAAE Aparecida-SP, justifica-se por apresentação erros na programação antiga e queima de componentes importantes para emissão de sinal da telemetria, assim, não gerando informações corretas do real estado dos reservatórios de água, neste caso, podendo comprometer a distribuição de água para o município.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<u>MARCA:</u>			
0001	001.098 SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> SERVICIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: - Serviço de instalação e manutenção elétrica - Programação MATERIAL: CLP modicon M200 40 E/S Modulo Exp. Modicon TM3 8AI 241-251 Protetor de surto ethernet Poe <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> SERVICIO	1,0000	9.446,4200	9.446,42
TOTAL:				9.446,42

SOLICITANTE
ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO

APROVADOR
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

COMPRADOR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1571-1B82-51D8-67C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA SANTOS (CPF 459.XXX.XXX-65) em 13/02/2025 11:02:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO (CPF 144.XXX.XXX-83) em 13/02/2025 12:34:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 14/02/2025 09:26:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/1571-1B82-51D8-67C6>

Proc. Administrativo 9- 330/2025

De: Alessandra C. - ADM-CONT

Para: ADM-COM - Compras

Data: 14/02/2025 às 13:56:23

Segue Nota de Pre Empenho

—
Alessandra Cristina Chaves
Contadora

Anexos:

Nota_de_Pre_empenho_39_SC_48_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandra Cristina Chaves	14/02/2025 13:57:52	1Doc	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES CPF 271.XXX.XXX-3...
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	14/02/2025 14:31:39	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **35D8-C0EE-FEE8-1143**



Nota de Pré-empenho 00039/2025 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO		MOVIMENTO	VALOR
14/02/2025	48/2025	Ordinário		Inicial	9.446,42

DOTAÇÃO				
FICHA	61			ORÇADO
				410.000,00
U.O.	03.03	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA		ALTERAÇÕES ACUM. (+)
U.E.	03.03.01	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA		0,00
				DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
FUNÇÃO	17	Saneamento		410.000,00
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
PROGRAMA	3001	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO		22.580,00
AÇÃO	2959	Manutenção do Setor de Água		EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta		48.009,78
ELEMENTO	3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais		SALDO ANTERIOR (=)
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		339.410,22
				VALOR DO MOVIMENTO (-)
				9.446,42
				SALDO (-)
				329.963,80

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
0,00	0,00	9.446,42	0,00	0,00	0,00	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Serviço de instalação e manutenção elétrica - Programação

O ordenador da despesa, JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Diretora Executiva, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Diretora Executiva
CPF: 050.206.598-27

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contador
CRC: 1SP243776/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35D8-C0EE-FEE8-1143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA CRISTINA CHAVES (CPF 271.XXX.XXX-39) em 14/02/2025 13:57:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 14/02/2025 14:31:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/35D8-C0EE-FEE8-1143>

Proc. Administrativo 10- 330/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: JUR - Departamento Jurídico

Data: 14/02/2025 às 14:42:04

Excelente trade!

Solicito parecer jurídico para a compra emergencial em epígrafe.

Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques - JUR

—

Juliana Santos

Chefe de Compras

Proc. Administrativo 11- 330/2025

De: Fernanda M. - JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/02/2025 às 15:24:05

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, MEC

EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TELEMETRIA.

Excelente tarde,

Segue em anexo o Parecer

—

Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques

Assessor Jurídico

Anexos:

Parecer_compra_emergencial Equipamentos telemetria.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PARECER JURÍDICO

Referência: **Processo 330/2025**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TELEMETRIA, para atender demandas do SAAE.

Considerações iniciais

Trata-se de solicitação de Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de fornecimento de equipamentos e serviços de programações para sistema de telemetria atualmente em operação da Autarquia. A contratação se arrima no fato para o correto funcionamento do sistema de telemetria que consiste num elemento essencial nas operações de empresas de água, oferecendo vantagens substanciais para a gestão eficaz e eficiente dos recursos hídricos.

Evidente que o regular funcionamento do sistema é imprescindível ao SAAE e à nossa Cidade, com mote de saúde e segurança pública.

A anelada contratação se justifica pelos erros na programação antiga e queima de componentes importantes para emissão de sinal da telemetria, o que acarreta falhas nas informações atinentes ao real estado dos reservatórios de água, podendo, inclusive, comprometer a distribuição de água no Município.

A contratação dos elementos dispostos na Formalização de Demanda e Termo de Referência visa garantir a eficiência dos serviços do setor alcançado, desenvolvimento das atividades diárias, qualidade da infraestrutura tecnológica, além de proporcionar aos servidores condições para manter a produtividade.

A documentação que acompanha o presente processo demonstra as especificações e cotações dos materiais.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/331D-F6E5-07CB-F053> e informe o código 331D-F6E5-07CB-F053



Da Legalidade e Viabilidade da Compra Emergencial em tela

Cediço que a Compra/Contratação Emergencial é uma forma de contratação direta que permite a dispensa do processo licitatório convencional em determinadas situações. Essa abordagem é especialmente útil em casos que exigem urgência e eficiência, onde a realização de um procedimento licitatório completo seria impraticável ou desnecessária.

No caso em tela, a meta é manter a excelência nos serviços de distribuição e abastecimento de água no Município de Aparecida.

O acesso à regular distribuição de água importa para todos os aspectos da dignidade humana, da segurança alimentar e energética, à saúde das pessoas e do meio ambiente. Demais, os benefícios da contratação serão verificados pelo prolongamento da vida útil dos bens públicos, racionalização de gastos e evitando a descontinuidade das atividades desenvolvidas. A contratação se mostra de suma importância ao Município e à continuidade das atividades do órgão público.

Na contratação direta por emergência a Lei nº 14.133/21 também dispõe que deverão ser observados os **valores praticados** pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21, conforme preconiza o § 6º do art. 75 da indigitada Norma:

Art. 75. § 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Dessa forma **o preço total estimado para a aquisição obedece aos limites impostos legalmente e os preços estão satisfatórios.**

No caso, há justificativa fundamentada da Administração quanto ao objeto da contratação direta por emergência. Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, a contratação emergencial para situações em que as atividades não possam sofrer interrupção e, *in casu*, restaram apontados os problemas que poderão advir da paralisação do abastecimento de água, **comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público.**

Além do mais, a contratação pretendida permite otimização dos recursos financeiros, evitando desperdícios.

Conclusão

O interesse público se entremostra presente na Contratação Emergencial almejada, tendo em mira os serviços de distribuição de água em nosso Município e que não podem sofrer interrupção, sob pena de desamparar o público alvo. Além do mais, a situação delineada configura exceção ao dever de licitar que, como tal, deve receber interpretação restritiva. Logo, **só será possível deixar de licitar à medida em que avaliado adequadamente o montante envolvido, de forma que não se justifique o "custo de transação" do certame, autorizando a dispensa também em razão do valor.**

Por fim, a pretendida contratação emergencial objetiva, em apertada síntese, **atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.**

Sob o enfoque jurídico, o presente processo de contratação segue as disposições legais aplicáveis. Quanto aos valores dispostos na Lei, insta salientar que são atualizados todo 1º janeiro, por meio de Decreto; em 2025, foram atualizados no Decreto 12.343/24.

Também, a Lei vigente nos traz circunstâncias em que a dispensa de licitação resulta em um benefício para a administração pública e preconiza que pode ser utilizada quando o tempo decorrido de um processo de licitação pode vir a prejudicar o objetivo da contratação.

A dispensa de licitação, quando permitida por lei, torna as aquisições públicas menos burocráticas, mais flexíveis, ágeis e dinâmicas, o que representa uma vantagem para a Administração Pública.

A contratação prevista é inadiável e não cabe nesta circunstância a realização de um planejamento mais complexo, quando uma situação semelhante acontece na administração pública, o agente responsável pelas compras tem a ressalva de dispensar a realização do processo de compra licitado.

Ante o expendido, a Assessoria Jurídica entende que está configurada a possibilidade da contratação emergencial, sendo que as justificativas e exigências da Lei estão plenamente atendidas na hipótese.

Nesta toada, as aquisições podem ser consideradas mais simples, ágeis e desburocratizadas. Os critérios permitem ao ente público conduzir um processo administrativo legítimo, isonômico, com todo respaldo legal e seguindo os princípios de publicidade e transparência.

Demais, observa que se afigura necessário que além da validade do Aviso de Dispensa, dos documentos necessários e da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, restem verificados a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, V da Lei 14.133/21), razão da escolha do contratado (art. 72, VI) e justificativa de preço (art. 72, VII).

Finalmente, não é demais observar que os critérios de observância do mérito da oportunidade e conveniência do objeto contratado e a verificação das especialidades/características dos produtos, da dotação orçamentária, da viabilidade técnica e econômica e demais aspectos técnicos do procedimento licitatório, cabem ao órgão demandante, pelo que **o presente parecer opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em apreço.**

É o meu parecer, que respeitosamente exaro.

Aparecida, 14 de fevereiro de 2025.

Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques

Assessora Jurídica

OAB/SP 175.280

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – CEP 12.570.013 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 331D-F6E5-07CB-F053

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES (CPF 285.XXX.XXX-05) em 14/02/2025

15:24:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/331D-F6E5-07CB-F053>

Proc. Administrativo 12- 330/2025

De: Fernanda M. - JUR

Para: DIR - Gabinete do Diretor

Data: 14/02/2025 às 15:39:39

—
Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques
Assessor Jurídico

Proc. Administrativo 13- 330/2025

De: Juliana S. - ADM-COM**Para:** ADM-COM - Compras**Data:** 14/02/2025 às 15:52:37**Setores envolvidos:**

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, MEC

EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TELEMETRIA.**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo, autorizo a abertura de licitação na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e Leis Complementares Nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários informados no processo em epígrafe.

Autorizo o setor de licitações a viabilizar as devidas providências necessárias ao procedimento de licitação para preparar o edital/aviso de contratação e respectivo termo de contrato e proceder com as demais funções legais cabíveis.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61F0-16A1-CED3-DC79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 17/02/2025 08:47:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/61F0-16A1-CED3-DC79>

Proc. Administrativo 14- 330/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 17/02/2025 às 15:02:31

GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA

—

Juliana Santos

Chefe de Compras

Anexos:

Cartao_CNPJ.pdf

Certidao_10418107000108_20250127.pdf

dec_empresa0.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.418.107/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2008	
NOME EMPRESARIAL GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POWERVERALLE ENGENHARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE ANTONIO ALMEIDA GONZAGA	NÚMERO 169	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.606-370	BAIRRO/DISTRITO CRUZ	MUNICÍPIO LORENA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTICONT@UOL.COM.BR		TELEFONE (12) 3152-5265	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 15:04:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA
CNPJ: 10.418.107/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:32 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **AAD5.80A0.7A60.D3EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONVÊNIO GUARATINGUETA
POSTO DE SERVIÇO



JUCESP PROTOCOLO
0.323.001/19-1



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José dos Campos		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Branca	
FILIAÇÃO (Pai) JOSÉ BENEDITO DA SILVA		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1977	IDENTIDADE (número) 33400984	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2017
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 262.842.588-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua do Ipê			NÚMERO 44
BAIRRO/DISTRITO Cruz			CEP 12606-480
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5173
MUNICÍPIO Lorena			UF SP
PAÍS Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição por Transformação de NIRE : 3522271360-6			
NOME EMPRESARIAL GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua José Antônio Almeida Gonzaga			NÚMERO 169
BAIRRO/DISTRITO Cruz			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5173
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Lorena	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4321500 Atividade(s) Secundária(s) 3314704 4322303 4742300 7112000	DESCRIÇÃO DE OBJETO A) Instalação e manutenção elétrica (CNAE - 4321-5/00); B) Serviços de engenharia (CNAE - 7112-0/00); C) Comércio varejista de material elétrico (CNAE - 4742-3/00); D) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE - 4322-3/03); E) Manutenção e reparação de compressores (CNAE - 3314-7/04); F) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE - 8599-6/04).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.418.107/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
DATA DA ASSINATURA 04/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025147784-3





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



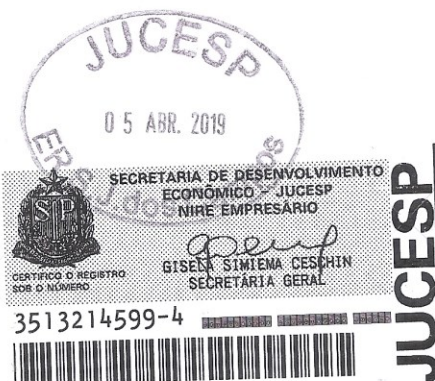
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José dos Campos		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se houver) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Branca	
FILIAÇÃO (Pai) JOSÉ BENEDITO DA SILVA	FILIAÇÃO (Mãe) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO DA SILVA	SEXO Masculino	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1977	IDENTIDADE (número) 33400984	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2017
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 262.842.588-28
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua do Ipê		NÚMERO 44	
BAIRRO/DISTRITO Cruz	CEP 12606-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5173	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Lorena	UF SP	PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição por Transformação de NIRE : 3522271360-6			
NOME EMPRESARIAL GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua José Antônio Almeida Gonzaga		NÚMERO 169	
BAIRRO/DISTRITO Cruz	CEP 12606-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5173	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Lorena	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 8599604	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.418.107/0001-08	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
DATA DA ASSINATURA 04/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente/procurador) GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025147784-3



Proc. Administrativo 15- 330/2025**De:** Juliana S. - ADM-COM**Para:** ADM-COM - Compras**Data:** 17/02/2025 às 15:14:10**Setores (CC):**

ADM-COM, ADM-CONT

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, MEC

EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TELEMETRIA.**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025, PROCESSO DE COMPRA Nº 21/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso "II" com base Lei Federal nº 14.133, para a empresa GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA CNPJ: 10.418.107/0001-08 no valor de **R\$ 9.446,42 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)** cujo o objeto consiste na Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e serviço de programação de telemetria..

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva

Ordenador(a) da Despesa

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/1437-2FB2-7A78-4F1D> e informe o código 1437-2FB2-7A78-4F1D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1437-2FB2-7A78-4F1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 17/02/2025 15:47:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/1437-2FB2-7A78-4F1D>

Proc. Administrativo 16- 330/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 15:15:04

Solicito o empenho para o Processo de Compra em epígrafe.

—
Juliana Santos
Chefe de Compras

Anexos:

SE_32.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Santos	17/02/2025 15:15:12	1Doc	JULIANA SANTOS CPF 459.XXX.XXX-65
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	17/02/2025 15:47:58	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DD05-9D3F-DC3D-3868**



MUNICIPIO DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



SE 000032/2025

Pedido de empenho:	143	Data da SE:	17/02/2025	Empenho:		Valor:	9.446,42
Tipo de empenho:	Ordinário	Solicitante:	Juliana Santos				

Dotação:

Pré-empenho:	39	Ficha:	61 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica									
Elemento:	3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais											
Fonte de recurso:	Recursos Próprios da Administração Indireta - (04)											
Aplicação:	Geral - (110.0000)											
Centro de custo:	-											
Tipo de despesa:	-											
Secretário(a):	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD											
UO:	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA - (0303)											
UE:	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA - (030301)											

Fornecedor:

Código:	73239			CNPJ:	10.418.107/0001.08				
Nome:	GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA								
Endereço:	RuaJOSE ANTONIO ALMEIDA GOZAGA,169					CEP:	-		
Bairro:	CRUZ			Cidade:	LORENA			UF:	SP
Tel.:	-	Fax:	-	E-mail:	-				

Processo de compra:

Número:	PC 000021/2025	Data:	13/02/2025	Contrato:	-
Comprador:	Juliana Santos				
Modalidade:	Dispensa de Licitação 000021/2025				

Histórico:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e serviço de programação de telemetria.							
--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	001.098 SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO UNIDADE DE MEDIDA: SERVICIO	1,000	9.446,420	9.446,42
Total Serviço:			9.446,42	

APARECIDA, 17 de Fevereiro de 2025.

SOLICITANTE
Juliana Santos

ORDENADOR DA DESPESA
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD05-9D3F-DC3D-3868

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA SANTOS (CPF 459.XXX.XXX-65) em 17/02/2025 15:15:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 17/02/2025 15:47:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/DD05-9D3F-DC3D-3868>

Proc. Administrativo 17- 330/2025

De: Alessandra C. - ADM-CONT

Para: ADM-COM - Compras

Data: 17/02/2025 às 15:17:14

Segue Nota de Empenho

—
Alessandra Cristina Chaves
Contadora

Anexos:

Nota_de_Empenho_149_GIOVANI_FIGUEIREDO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandra Cristina Chaves	17/02/2025 15:17:23	1Doc	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES CPF 271.XXX.XXX-3...
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	17/02/2025 15:48:09	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C388-D133-DA7B-E5EF**



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
Nota de Empenho



Exercício de 2025

Nota de Empenho 00149/2025 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
17/02/2025	Ordinário	Normal	SE - 32/2025	Inicial	9.446,42

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA (73239)	10.418.107/0001-08	FONE1:
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
	001 0857-5 53808-6	CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Rua JOSE ANTONIO ALMEIDA GOZAGA, 169, CRUZ, LORENA/SP		E-MAIL:

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 21/2025	143/2025
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 21/2025	

DOTAÇÃO

FICHA	61	PRÉ-EMPENHO: 39/2025	ORÇADO
U.O.	03.03	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA	410.000,00
U.E.	03.03.01	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			0,00
FUNÇÃO	17	Saneamento	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	410.000,00
PROGRAMA	3001	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2959	Manutenção do Setor de Água	22.580,00
ELEMENTO	3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	48.009,78
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	SALDO ANTERIOR (=)
			339.410,22
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			9.446,42
			SALDO (=)
			329.963,80

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	9.446,42	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e serviço de programação de telemetria.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Diretora Executiva, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Diretora Executiva
CPF: 050.206.598-27

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contador
CRC: 1SP243776/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C388-D133-DA7B-E5EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA CRISTINA CHAVES (CPF 271.XXX.XXX-39) em 17/02/2025 15:17:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 17/02/2025 15:48:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/C388-D133-DA7B-E5EF>

Proc. Administrativo 18- 330/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 17/02/2025 às 15:19:02

Anexos:

AS_60_GIOVANI_FIGUEIREDO_DA_SILVA.pdf



MUNICÍPIO DE APARECIDA
Autorização de Execução de Serviço

AS 000060/2025 - Emissão: 17/02/2025

1ª Via - Endereço do SAAE Aparecida

DADOS PARA FATURAMENTO E ENTREGA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUO SÓLIDOS DE APARECIDA
CNPJ 43.672.880/0001-55
Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575.046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530

Fornecedor:	GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA (73239)	10.418.107/0001-08
Endereço:	RUA JOSE ANTONIO ALMEIDA GOZAGA, 169 - CRUZ, CEP: 12606370, LORENA - SP	
e-Mail:		Contatos:
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 0857-5 C/C: 53808-6

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	S.A.A.E (0001)
Centro Consumo:	Mecânica (005)
Solic.de Compra:	000048/2025

Processo de compra

Número:	000021/2025	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000021/2025
Data:	13/02/2025	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	JULIANASAAE		

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	010 Dias	Condições de pagamento:	30
Local para execução do serviço:			

Empenho(s)

00149/2025 - Ordinário	UO : 0303 - DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA UE: 030301 - DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA 00061 030301 17.512.3001.2959 04 110.0000 3.3.90.39.05	Valor utilizado:	9.446,42
-------------------------------	---	------------------	-----------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	001.098 SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> SERVICIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: - Serviço de instalação e manutenção elétrica - Programação MATERIAL: CLP modicon M200 40 E/S Modulo Exp. Modicon TM3 8AI 241-251 Protetor de surto ethernet Poe <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> SERVICIO	1,0000	9.446,4200	9.446,42
TOTAL:			9.446,42	

(nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 18/02/2025 às 08:29:15

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 21/2025

CONTRATADA: GIOVANI FIGUEIREDO DA SILVA.

CNPJ: 10.418.107/0001-08

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e programação de telemetria.

VALOR: R\$ 9.446,42 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva